



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VII • Nº 1.251 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 3144/2021

RECORRENTE: A7 ENGENHARIA EIRELI

Trata-se do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de ruas e avenidas do Setor Piassava, objeto do Contrato de Repasse n.º 889153/2019/MDR/CAIXA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

1 – Dos Fatos:

Inconformada com a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a empresa recorrente A7 ENGENHARIA EIRELI interpôs recurso contra a decisão da CPL que desclassificou sua proposta.

A cópia do recurso administrativo segue anexada aos autos, insurgindo-se contra a decisão julgada e endossada, com fulcro no artigo 45 da Lei n.º 8.666/93.

Em face dos argumentos apresentados, a empresa recorrente requer reconsideração da decisão, e considerar os erros apontados como erro formais, a qual podem ser sanados e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

2 – Do exame e do mérito

As razões apresentadas foram analisadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que balizou:

- A sessão pública obedeceu ao rito processual, à luz da legislação pertinente;

- A recorrente teve suas documentações aprovadas, e, com isto, habilitada ao torneio e selecionada à participação da fase de propostas;

- Por razões habilitatórias e de descontentamento, recebeu intenção de recurso, com efeito suspensivo;

- Registrou em ata, que julgado o recurso, a continuidade das demais fases da licitação seria mediante convocação via correio eletrônico e publicação no Diário Oficial do Município;

- Foi aberto prazo legal para a apresentação das razões e contrarrazões, qual teve esgotamento de prazo;

- Todos os licitantes foram convocados mediante e-mail, dia 13/10/2021, páginas 725-728, para o comparecimento de seus prepostos, com a finalidade de dar continuidade nas demais fases da licitação, incluindo a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, análise e julgamento;

- A recorrente não compareceu para a sessão pública.

Na sua peça recursal, a própria licitante e descontente com o resultado da licitação, traz suas razões aludidas no artigo 109, alínea "b", do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

À luz da lei, conforme artigo supramencionado, vejamos o que diz:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

...
Julgamento das propostas;
(...)

Mais adiante, no mesmo artigo, reza:

§ 1º. A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, **salvo, para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes** no ato em que foi dotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata. **(grifo nosso)**

Conforme página 722, foi realizada a convocação dos participantes para a sessão pública, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, edição 1.244, e convocação formal e direta à reclamante, página 725.

Diante de ausência, e conforme ciência de que a CPL daria continuidade no certame independentemente da presença dos convocados, foi realizado a abertura dos envelopes na presença dos membros da CPL e demais licitantes que atenderam a convocação da CPL e compareceram para a reunião.

Não há o que discutir sobre a fase do julgamento, uma vez que as propostas foram analisadas criteriosamente pelo engenheiro civil Walber Damasceno Jorge, membro da CPL, qualificado para analisar todas as documentações de caráter técnico, qual opinou pela desclassificação da proposta da empresa A7 ENGENHARIA EIRELI, considerando que a mesma não atendeu a planilha orçamentária envolvida.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O Edital TP 003/2021, autuada pelo Processo Administrativo nº 3144/2021, traz uma condição relevante, validando a CPL para a feitura de seus atos administrativos.

O não comparecimento de qualquer dos participantes a nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, **não cabendo ao ausente o direito de reclamação de qualquer natureza. (grifei)**

Indo de encontro à legislação pertinente, no seu artigo 41, deixa claro que a "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Oportuno também, trazer ao contexto aqui defendido, que a licitante declarou conhecimento das condições do edital e dela fez parte processual.

Defendido os argumentos, considerar-se-á desarrazoada a alegação da recorrente, uma vez que a mesma não atendeu a convocação da CPL para a sessão pública qual fora convocado, mediante ato oficializado e tornado público. Com isso, deixou de usufruir do direito da intenção recursal, conforme disposto no instrumento convocatório, o qual o Presidente tem atrelado aos princípios norteadores da licitação.

3 – Conclusão

Ante todo o exposto, após análise das razões apresentadas, concomitantemente com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, **DECIDO** considerar improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa A7 ENGENHARIA EIRELI, **NEGANDO-LHE** provimento e **MANTENDO** a decisão que a desclassificou do processo de Tomada de Preço nº 003/2021, relativamente ao processo administrativo de nº 3144/2021.

Guaraí/TO, 22 de outubro de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 1924/2021 (Pregão Eletrônico nº 021/2021)

ORIGEM: GUARAÍ - Prefeitura Municipal.

INTERESSADO(s): O. P. QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ASSUNTO: Solicitação de cancelamento de item da ata de registro de preço.

DECISÃO:

O Fundo Municipal de Saúde, representado neste ato por seu Gestor, Sr. Wellington de Sousa Silva, vem, por meio deste documento, acatar o pedido de cancelamento do **Item 97** da Ata de Registro de Preço nº 091/2021, solicitado pela empresa O. P. QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, tendo em vista que o referido item foi adjudicado erroneamente.

Ante o exposto, obedecendo o que dispõe o inciso II, art. 21 do Decreto Federal 7.892/13, resolvo consentir com o cancelamento do **Item 97** da Ata de Registro de Preço nº 091/2021, ficando a empresa **O. P. QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, comprometida a continuar com suas obrigações quanto aos outros itens registrados.

Guaraí/TO, 20 de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 792/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 793/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Kauenna Damaceno Ribeiro de Sousa**, Enfermeira, matrícula funcional nº 1855, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 794/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidor Municipal **Amarildo Teixeira de Carvalho**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 1915, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 795/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Bruna Stephanya Dourado Gehlen**, Enfermeira, matrícula funcional nº 1985, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 796/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo**, Superintendente da Atenção Básica, matrícula funcional nº 3058, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 797/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dayane de Holanda Barros Soares**, Gerente do PSE e Tabagismo, matrícula funcional nº 3056, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 798/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Layne Katrycia Souza Lopes**, Gerente da Estratégia Saúde da Família, matrícula funcional nº 2996, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 799/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Evany Lopes Ferreira**, Enfermeira, matrícula funcional nº 1851, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 800/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Larissa Arantes Lopes**, Enfermeira, matrícula funcional nº 1932, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 801/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Leidiane Peixoto Negreiros**, Enfermeira, matrícula funcional nº 5921, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 802/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 30 de setembro de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **01 e 1/2 (UMA E MEIA)** diárias, no valor de **R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos dias 26 e 27/10/2021, na Cidade de PALMAS – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **01 E 1/2 (UMA E MEIA)** diárias, no valor de **R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos dias 26 e 27/10/2021, na Cidade de PALMAS – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **01 E 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5376, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos dias 26 e 27/10/2021, na Cidade de PALMAS – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

